
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2021

SÚMULA: Designar servidora efetiva, para execução do Programa Renda Agricultor, no Município de Santa Maria do Oeste junto com a IDR-Paraná IAPAR-EMATER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Designar o(a) servidor(a) Talita Maria Soares, CPF nº 048.983.749-21, RG nº 9.197.829-6, Assistente Social, para atuar, no município de Santa Maria do Oeste PR, na execução do Programa Renda Agricultor, estando habilitada para realizar busca ativa de beneficiários(as), Diagnósticos, Elaboração e assinatura de Projetos e Laudos de vistoria, acesso à plataformas digitais/sistemas de operacionalização do Programa e demais ações pertinentes conforme preveem as normas do referido Programa. O (a) referido (a) servidor (a) deverá receber capacitação e orientações necessárias e suficientes da área técnica e coordenação do IDR-Paraná IAPAR-EMATER para atender as demandas sob sua responsabilidade. de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 23 de Setembro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B183DC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/10/2021. Edição 2361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>